PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 021/88 "

Data:- 17 de março de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1213/88,

R E S O L V E:

conceder ao funcionário OSÓRIO PORTELLA FILHO ocupante do cargo de Escriturário, Classe "A", Referência "16", da Categoria Funcional "Serviços Administrativos", licença sem vencimentos, pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 14 de março de 1988, de acordo com o art. 88, da lei nº 274, de 03 de dezembro de 1973.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 023/88 "

Data:- 18 de março de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1133/88,

R E S O L V E:

conceder aposentadoria a pedido, a LIDIA KUDLAVIES COMPARIM, no cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, nos termos do art. 139, item II, da lei nº 274, de 03 de dezembro de 1973, e alínea "a", do item V, do art. 10, da lei nº 585, de 19 de dezembro de 1982, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de um terço (1/3), vinte e cinco por cento (25%) de adicionais, inclusive salário família.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 024/88 "

Data:- 21 de março de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformida de com o parágrafo único do art. 277, capítulo único, título IV, do Livro nº III, da lei nº 444, de 27 de dezembro de 1978 e de parecer do Departamento de Urbanismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada rua "VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA" a antiga rua das Tropas, que inicia na Avenida Padre Natal Pigato e vai até a BR-277, situada no Quarteirão do Passo, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de março de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 025/88 "

Data:- 22 de março de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1341/88,

R E S O L V E:

conceder a MARIA SARNIK KUFKA ocupante do cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 18 de março de 1986, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da Lei nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 01/88 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO - CONVITE - Processo nº 1061/88
CONTRATANTE: - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA : - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
OBJETO : - Transportes de alunos
VALOR : - Cz$ 32.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados) mensais.
PRAZO : - 8 meses e 23 dias.
RECURSOS : - dotação orçamentária 06.02-08421882-30-3.1.3.2.

Campo Largo, 09 de março de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 10/88 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO - CONVITE -Processo nº 1059/88
CONTRATANTE : -MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA : -TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.,
OBJETO : - Transportes de Alunos
VALOR : - Cz$ 32.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados) mensais.
PRAZO : - 8 meses e 23 dias.
RECURSOS : - dotação orçamentária 06.02-08421882-30-3.1.3.2

Campo Largo, 09 de março de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" P O R T A R I A Nº 022/88 "

Data:- 18 de março de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1276/88,

R E S O L V E:

mandar incorporar ao acervo do serviço público de MARIA SARNIK KUFKA, ocupante do cargo de Professora, Padrão "A", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, para todos os efeitos legais o tempo de UM ANO em virtude de não haver a referida funcionária gozado licença especial durante o decênio compreendido entre 18 de março de 1976 e igual data de 1986, tudo de acordo com o art. 243, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e o art. 2º da lei municipal nº 421, de 24 de agosto de 1978.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 013/88 "

Interessado: ALCEU DOS SANTOS COSTA
Processo nº: 0799/88
Relator : JOÃO ALFREDO RIVABEM

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, por unanimidade, e

Considerando que o terreno objeto do presente recurso apresenta dimensões normais para atender as especificações legais para construção com recuo normal.

Considerando que nas imediações não existem outras construções no alinhamento predial,

R E S O L V E M:

I - Indeferir o pedido de requerente em caráter definitivo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 014/88 "

Interessado: ALTIVIR TADEO FERREIRA
Processo nº: 0819/88
Relator : JOÃO ALFREDO RIVABEM

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, por unanimidade e,

Considerando que o lote de terreno está localizado em esquina, cuja testada tem 15,00 metros e a área total de 450,00 m2 e cuja divisão em dois outros a área ficaria com 225,00 m2 cada um, abaixo do que dispõe a Lei Municipal que define como limite mínimo área de 360,00 m2 para a ZR-2.

R E S O L V E M:

I - Indeferir o pedido do requerente em caráter definitivo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" R E S O L U Ç Ã O Nº 015/88 "

Interessado: JOÃO BASSANI SOBRINHO
Processo nº: 0824/88
Relator : LUIZ CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, RESOLVEM:

I - Aprovar unanimemente o pedido considerando o fácil acesso a BR-277 e de que existem nas imediações da obra edificações nas mesmas condições, ou seja com mais de 100,00 m2.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 016/88 "

Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Processo nº: 1272/88
Relator : LUIZ CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste da tarifa correspondente a linha da cidade conforme proveniente 1272/88, tendo em vista as alegações e estudos apresentados pelos interessados, a contar de 18 de março de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 017/88 "

Interessado: INDUSTRIA METALURGICA BORGES LTDA.
Processo nº: 0894/88
Relator : LUIZ CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar unanimemente o pedido a nível municipal em razão do requerente atender as disposições exigidas pelo Município.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 018/88 "

Interessado: EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO LTDA.
Processo nº: 1277/88
Relator : LUIZ CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 17/03/88, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste da tarifa constante no processo administrativo nº 1277/88, tendo em vista as alegações apresentadas pelos interessados, a contar de 18 de março de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 17 de março de 1988.

(a). LUIZ CARLOS NUNES MEISTER
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

TERMO ADITIVO Nº 03/88.

LOCADOR : JOÃO DOMINGOS NORES, CPF. 112.297.059-53, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 596 nesta cidade.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
OBJETO : Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 025/87.
DISPOSIÇÕES GERAIS: Inalteradas todas as demais disposições no Contrato originário nº 025/87.

Campo Largo, 18 de fevereiro de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

Estados terão compensação pela produção de energia

A aprovação pela Constituinte do pagamento de "royalties" ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos, petróleo, gás natural e outros recursos minerais veio trazer, na opinião do governador Alvaro Dias, que desde seu primeiro mandato de deputado federal tem lutado por essa conquista, a necessária contrapartida aos prejuízos econômicos, tributários e sociais que os alagamentos provocam no Paraná com a construção de usinas hidrelétricas, a exemplo de Itaipu. Segundo ele, "agora sim, a partir da promulgação dessa Constituição, teremos a contrapartida em relação ao potencial energético que o Paraná oferece à Nação". Apesar de serem apenas previsões, o Paraná teria a receber cerca de 100 milhões de dólares anuais pela produção da Usina de Itaipu, explicou.

Antigo pleito dos paranaenses, a questão foi alvo de acordo de lideranças, precedido por uma fusão de emendas apresentadas sobre o assunto por diversos parlamentares de nosso Estado. A emenda de consenso, apresentada e aprovada em plenário por 393 votos, foi subscrita pelos deputados Murício Fruet, Osvaldo Macedo, Renato Johnsson e Sérgio Spada, todos do PMDB paranaense, mais Dionisio Hage (PFL-Pará), José Carlos Grecco (PMDB-Minas).

Esta matéria após a promulgação da nova Carta, aguardará regulamentação dada por lei ordinária. É intenção dos constituintes paranaenses ver a questão dos "royalties" em vigor já no próximo ano.

VITÓRIA DO PARANÁ

Com a institucionalização das compensações financeiras pelo uso dos recursos hídricos para geração de eletricidade, todas as concessionárias estaduais, federais, municipais e particulares deverão repassar ao Estado e municípios a onde estejam localizados tais aproveitamentos uma importância — ainda a ser definida — a título de "royaltie". No caso do Paraná especificamente, o Estado e alguns municípios receberiam compensações da Copel, Eletrosul e Cesp, por exemplo.

Para a Copel, os "royalties" marcam o ingresso do País numa era onde será consagrada a tese de que é preciso compensar adequadamente as comunidades atingidas pelo uso de recursos naturais que atendem aos requisitos do progresso de toda a Nação.

Radiobrás quer expandir rede no Paraná

O desempenho econômico e o prestígio político adquirido nos últimos meses pelo Paraná, acabaram por despertar o interesse da área de comunicação do Governo Federal. Diante desse quadro, o presidente da Radiobrás, Antonio Martins, numa audiência mantida com o governador Alvaro Dias, no Palácio Iguaçu, comunicou a disposição da estatal de radiodifusão de expandir o número de emissoras do Estado que retransmitam a programação da Rádio Nacional de Brasília.

Segundo Antonio Martins, existem hoje no Paraná nove emissoras de rádio que retransmitem diariamente o "Jornal Nacional", um programa de notícias de 30 minutos levado ao ar às 7 e às 24 horas. "Nossa intenção é ampliar substancialmente o número de emissoras em rede", informou o presidente da Radiobrás, ao lembrar, por exemplo, de estatísticas demonstrando que as notícias sobre o Paraná vêm aumentando muito em Brasília nos últimos meses.

SERVIÇO GRATUITO

O Serviço noticioso ofertado pelo sistema Radiobrás através da Rádio Nacional de Brasília não custa nada às emissoras que retransmitem o "Jornal Nacional". Antonio Martins explicou que atualmente 130 emissoras de rádio, em todo o País, apresentam o noticiário elaborado pela Radiobrás sem qualquer custo operacional ou administrativo. "Nossa proposta é levar o maior número de informações do Governo ao maior número de brasileiros", definiu.

Para o diretor-presidente da Fundação Rádio Estadual do Paraná, Lourival Pedrozzani, que anseia por integrar a "Rádio Estadual" na rede de retransmissores do sistema Radiobrás, é possível que outras emissoras, além das oito já integradas, se interessem pelo "Jornal Nacional". Ele observa que muitas das 209 emissoras de rádio do Paraná não atendem à determinação de que 5% de seus horários de transmissão sejam ocupados por notícias, e o oferecimento da Radiobrás será bem recebido. "É mais um serviço noticioso que pode ser adequado à nossa rede estadual que conta com 36 emissoras interligadas o que nos próximos três meses passarão a 60", comparou Pedrazzani.

GRANDE POTENCIA

A Radiobrás, informou seu presidente, administra 36 emissoras de rádio, duas estações retransmissoras, além de algumas TV's e repetidoras. A Rádio Nacional de Brasília, adiantou, é a mais potente emissora da América Latina. Com seus 600 Kw, faz chegar a todos os continentes do mundo o noticiário brasileiro transmitido em cinco idiomas diferentes. No Brasil, a audiência da Rádio Nacional pode ser comparada se levadas em conta as 20 mil cartas que recebe mensalmente.

Instituto Vital Brasil aumentará a produção

Rio — O Instituto Vital Brasil, um dos laboratórios farmacêuticos mais antigos do País, vai ampliar sua produção de medicamentos, soros e vacinas e aumentar a sua capacidade de armazenamento de matérias-primas e embalagens. Para tanto, a Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro (Emop) vai repassar uma verba de Cz$ 100 milhões, para o Instituto, através de convênio.

Com a verba serão feitas obras de reforma, modernização e ampliação do parque industrial do Vital Brasil, que subirá a capacidade instalada para produção de comprimidos de 200 milhões de unidades/ano para 800 milhões/ano para 43 milhões/ano e a de medicamentos líquidos vai de sete milhões de frascos/ano para 15 milhões/ano.

Em uma segunda etapa, o Instituto Vital Brasil terá expandidas as suas áreas de produção e imunobiológicos — soros e vacinas —, medicamentos líquidos — xaropes e suspensões — e o almoxarifado de embalagens.

O diretor presidente do laboratório, sanitarista Jorge Bermudez, disse que, de acordo com os levantamentos técnicos, os trabalhos de expansão serão feitos de tal forma que o Instituto Vital Brasil não parará de produzir, em momento algum e até mesmo irá aumentando a produção, de acordo com o cronograma das obras. Ele disse também que a fabricação de soros e vacinas, hoje limitada em 2,6 milhões de ampolas/ano subirá para 17 milhões/ano, liberando o país da importação de produtos como a vacina antitetânica.

PARANÁ EXPORTA PARA CUBA

Curitiba — Desde o último domingo, tiveram início os embarques de produtos congelados brasileiros para Cuba, abrindo o mercado exportador para aquele país socialista.

Segundo o Superintendente do porto de Paranaguá, Francisco Deliberador Neto, a abertura do mercado cubano foi feita através de negociação com a empresa Perdigão e, nesta primeira etapa, serão embarcadas 740 toneladas de frango inteiro.

Deliberador Neto disse que a primeira partida de carne de frango congelada foi embarcada no navio de bandeira cubana "Gran Piedra" que fez sua primeira viagem ao porto de Paranaguá. Num cômputo geral, disse ele, o porto de Paranaguá já embarcou, este ano, para diversos países, 23 mil e 227 toneladas de produtos congelados, monstrando desempenho melhor do que no ano passado, quando se registrou, no mesmo período o embarque de 19 mil e 155 toneladas de produtos congelados.

Classificados

Alugo
barracão central com 250 m2 Tratar pelo fone: 292-2862

Vende-se
Um lote medindo 14 x 31. Sito a rua Beta n.º 14 — Bairro Nossa Senhora do Pilar, com casa de alvenaria em fase de acabamento. Próximo a chácara do Ari Rivabem.
Preço: 900.000,00
(Tratar pelo fone: 292-2823 com OSMAIR em horário comercial.

Vende-se
Um lote 18 x 36, Sito a rua: Ermiliano Perneta próximo ao Bar Nossa Senhora Aparecida.
Preço: Cz$ 900.000,00
Tratar pelo fone: 292-2823 com OSMAIR em horário comercial.

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente sua divina vontade. Amém.
Reze esta oração com 9 Ave-Marias, durante 9 dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia. I.L.B.

Solicitamos o comparecimento do Sr. OSVALDO AMARO GREGÓRIO, portador da Carteira de Trabalho n.º 85.997 - Série 028, em nossa empresa no prazo de 48 horas. O não comparecimento neste prazo será considerado como abandono de emprego.

FILLA & CIA LTDA.

CGC: 75.804.096/0001-40

COMUNICADO

Nunca é tarde para estudar

Comunicamos que a ESCOLA ESTADUAL MACEDO SOARES oferece ensino supletivo fase I que corresponde a 1.ª à 4.ª série do 1.º grau — antigo primário —.

O CURSO É GRATUITO
(E Noturno)

Para a matrícula é necessário ter 14 anos ou mais. Xerox da Certidão de Nascimento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento Cal e Gesso, de Balsa Nova e C. Largo, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados para a eleição da nova diretoria, gestão 88/91 que realizar-se-á no dia 16 de Maio de 1988, às 10 horas, na sua sede, sito BR 277 Km 134 — Balsa Nova Paraná.

Balsa Nova, 14 de Março de 1988
José Pedrini Filho — Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 11/88 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO - CONVITE - PROCESSO Nº 1060/88
CONTRATANTE : MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA : TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.,
OBJETO : - Transportes de alunos
VALOR : - Cz$ 32.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados) mensais.
RECURSOS : - dotação orçamentária 06.02-08421882-30-3.1.3.2
Campo Largo, 09 de março de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA FINS DE 1ª ALTERAÇÃO

A sociedade sob a denominação comercial de " ENTREITEIRA J.B; MUCHINSKI S/C LTDA", passará a girar sob o nome comercial de "ENTREITEIRA J. B. MUCHINSKI S/C LTDA", assumindo total responsabilidade pelo ativo e passivo da sucedida. Retira-se da sociedade o sócio FERNANDO MUCHINSKI. O capital social fica elevado para Cz$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados, integralizados no presente ato em moeda corrente do País. Ingressa na sociedade a sócia ROZELI DE FÁTIMA CASTILO MUCHINSKI, ficando o capital social dividido em: o sócio JORGE MUCHINSKI, com 75.000 quotas no valor total de Cz$75.000,00; a sócia ROZELI DE FÁTIMA CASTILO MUCHINSKI, com 75.000 quotas no valor total de Cz$ 75.000,00. A sede da sociedade, passa a ser na rua Antonio Pianaro, 7707, Botiatuva - Campo Largo - Pr., representante: Jorge Muchinski. Ficam investidos na função de gerente da sociedade, dispensados da prestação de caução os sócios Jorge Muchinski e Rozeli de Fátima Muchinski. Apresentante: Jorge Muchinski.

Campo Largo, 25 de março de 1.988

Nelson Portugal Guimarães
Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEL'SN PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
LUCIA CHEZANOSKI FURMAN
Emp. Juramentada
CAMPO LARGO — PARANÁ

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE VILA GILCY, cuma sigla é "ACID", fundada em 31 de janeiro de 1988, com sede à rua A s/n, Vila Gilcy, bairro Ferraria - Campo Largo - Pr., com tempo de duração indeterminado; Os associados não // responderão pelas obigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiáriamente; A Diretoria será composto por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro; Associação será representada em Juízo ou fora dele, pelo Presidente, que no seu impedimento será representado pelo Vice-Presidente; O patrimonio da Associaçãoserá constituido: Pelas doações de bens, por seus bens móveis e imóveis, por subvenções de organismos públicos, atraves das mensalidades e taxas pagas pelos associados e atraves de doações financeiras; Em caso de dissolução, seus bens móveis e imóveis serão doados à entidades do gênero; suas finalidades são congregar os moradores da referida Vila e outras que venham a integrar a ACID, apoiando suas legítimas aspirações, propugnando por seus interesses e direito; Estimular o espírito de solidariedade, comunidade e cordialidade entre os moradores e amigos integrantes da ACID, no sentido de integrar e desenvolver, melhorando, assim, as condições de vida dos mesmos e da localidade; Representar, perante as autoridades administrativas, legislativas, executivas e judiciárias, os interesses gerais dos moradores e amigos desta ACID, e, ou os interesses individuais de seus associados; manter serviços e programas assistenciais e cooperativos, atraves de convênios com organismos públicos e particulares e manter trabalhos e / projetos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados e moradores em geral, direcionando-os primordialmente às crianças, adolecentes e jovens, atraves de intercâmbio com entidades do gênero e propondo micos específicos para atingir os objetivos; Apresentante: Joares Ferreira de Paula.

Campo Largo, 23 de março de 1.988

Nelson Portugal Guimarães
Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
LUCIA CHEZANOSKI FURMAN
Emp. Juramentada
CAMPO LARGO — PARANÁ

Assistência Judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO. INTERDITADO DE MARIA Dª LOURDES SAROKA

O Doutor Carlos Roberto Prochaska Juis Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr., etc. . .

F A Z S A B E R a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juíso e Cartório do Cível, nos termos da ação de Interdição que Albino Saroka move contra Maria de Lourdes Saroka, decretou a interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: Vistos, etc. Albino Saroka, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI/RG.nº 23 1.925-Pr., residente e domiciliado em Rio Verde município de Balsa Nova, nesta comarca, por seu advogado e com fundamento nos art 446 e 447 do C.C. e art.1177 e seguintes do C.P.C., requereu a interdição de sua filha Maria de Lourdes Saroka, brasileira, solteira, maior, residente no mesmo endereço, alegado, em resumo, que a interditada, quando criança, foi cometida de grave doença nos ouvidos, que embora, após rígido tratamento, tenha escapado à morte, lhe restaram sequelas da enfermidade, afetando-lhe o cérebro, e em razão disto não tem condições de se relacionar com terceiros que, finalmente, requerida sua citação para ser ouvida em Juíso e finalmente, com a procedência da ação fôsse decretada a sua interdição, dando-se à causa o valor de Cz$500,00. Com a inicial, - alêm do instrumento procuratório e comprovantes do pagamento da taxas obrigatórias, foi anexada a certidão de nascimento à fl.6. Citada, a interditanda foi inquirida conforme termo a fl.11, deferindo se escoar o prazo legal sem contestar a inicial, o laudo - pericial, resultado do exame a que foi submetida a interditanda está a fl.18, o parecer final do Doutor Curador Geral da Comarca está a fl.19 verso. Relatei. A perícia médica concluiu que a interditanda é portadora de acentuada deficiência mental e que, em consequência, é pessoa totalmente incapaz de reger os atos de sua vida ou administrar seus bens. O procedimento atendeu todos os - trmites que a espécie exige e o Doutor Curador de Justiça manifestou-se pela procedência do pedido. Isto posto e atendendo - o que mais destes autos consta, julgo procedente o pedido inicial, e, em consequência, decreto a interdição de Maria Delourdes - Saroka, já qualificada, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curador, seu pai Albino Saroka, também qualificado, dispensando a especificação de hipótese legal, também qualificado, dispensando o - termo de compromisso legal. Sem custas. Após o trânsito em julgado dos atos de sua administração, a qualquer tempo, uma vez que sua anidade venha a possuir bens de raiz ou valores. Intime-se o curador para firmar o termo próprio, em cinco dias. Cumpra-se o disposto no art.1.184, do C.P.Civil. Custas computadas. P.R.I. Curitiba 08/09/87. Dionisio Sabatoski Juis de Direito". E para - que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, - que será publicado 3 vezes e afixado no lugar de costume no forum da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 9/2/88. Eu, _____ Escrivã o subscrevi.

T.C.F.

Carlos Roberto Prochaska
Juis Substituto

ACERVO HISTÓRICO